



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14861/2025

INEXIGIBILIDADE nº 09/2025

LINK PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/65>

CONTRATADO: Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda/ME CNPJ: 36.900.945/0001-07

OBJETO: 01 (uma) Inscrição no curso “Os Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e as Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais”.

Ofertado Pela Empresa Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda/ME CNPJ: 36.900.945/0001-07 ,

Data: 09,10 e 11 de julho de 2025

Carga Horária: 24 (vinte e quatro) horas

Horário: 08:30 às 17:30

Local de realização: QUALITY HOTEL - AEROPORTO VITÓRIA

Endereço: Av. Rosendo Serapião de Souza Filho, 51 - Mata da Praia, Vitória - ES, 29065-020

Valor: R\$ 4.790,00 – (Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais).

Respaldo no inciso III, f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda/ME CNPJ: 36.900.945/0001-07**, conforme objeto e informações acima descritas.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390035003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

